

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 30 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que através de seu setor competente realize a manutenção da Ponte do Bairro Chácaras Pindorama”.

Nos Termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da região que utilizam da via de acesso ao bairro e da ponte de madeira existente, pois a mesma esta danificada devido à ação do tempo.

E sabido que a ponte é o único acesso ao bairro, que falta de manutenção tem causado sérios problemas, colocando em risco a segurança de todos os munícipes que por ali transitam, por isso diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento com **URGÊNCIA** da presente indicação.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor responsável realize a manutenção da Ponte de madeira do Bairro Chácaras Pindorama com a maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Neide Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
(Neide da Especialidade)
Vereadora - MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>87</u>
DATA	<u>05</u> <u>FEV</u> 2019
ÀS	<u>12</u> : <u>18</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	